



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 160/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS A VEREADORA ANDREA ALVES DA SILVA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE PARINTINS/AM.**

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de a vereadora Municipal de Juruti viajar à cidade de Parintins AM, para cuidar de interesse público da municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS, a vereadora ANDREA ALVES DA SILVA, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 13/09/2023 a 15/09/2023, no valor unitário de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais),totalizando R\$4.500,00( Quatro mil e quinhentos reais) para empreender viagem a cidade de Parintins AM, para tratar de assunto de interesse público deste município, em reunião parlamentar com vereadores do município de Parintins AM.**

Art.2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.


Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 13 de setembro de 2023.

  
**JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.

  
**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária de Expediente da Câmara Municipal

  
CIENTE EM: \_\_\_\_\_